



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 022/2018.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 68320/2018 – FLY n° 0333.0009262/18 – modalidade Tomada de Preços n° 022/2018, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM 6,0 CM DE ESPESSURA, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA BÁRBARA, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. N° 218/2018/SEMUSP e Solicitação n° 592/2018; a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 19/12/2018 às 15h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 03 de Dezembro de 2018.

Gilberto Barbieri –  
Presidente da C.P.L.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo n° 67862/2018 - FLY N° 0333.0008834/2018.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, solicitação 784/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços/Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fis. 15 e 16 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 W3 CASE SOLUÇÕES INTERATIVAS LTDA-ME, CNPJ: 20.522.727/0001-46, perfazendo um valor mensal de R\$ 1.450,00(um mil, quatrocentos e cinquenta reais totalizando um valor de R\$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.025 - 33.90.39.00.00.00.1000

5. **Condições de entrega:** Em até 01(um) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 28 de novembro de 2018.

**EMERSON NANTES DE MATOS**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesa

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA 199/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 35/2011, resolve registrar o encerramento da ata 199/2017, celebrado com a Empresa: YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de dezembro de 2018.

Arion Aíslan de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DA ATA N° 023/2018.

No dia 03 do mês de dezembro do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA, Estado de MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.800.148/0001-57, com sede administrativa localizada na AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71, bairro DURVAL ANDRADE FILHO, CEP n° 79750-000, nesta cidade de Nova Andradina/MS, representado pelo(a) DIRETOR GERAL, o Sr(a). NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 048.602.091-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 61/2018, Processo Licitatório n° 247/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**DAS PARTES**

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica CIRURGICA IBIPORA EIRELI

**OBJETO:**

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Aquisição de equipamentos, para atender a UTI do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA.

**DO PRAZO**

Será da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO por um período de 12 (doze) meses.

**DAS DESPESAS**

As despesas decorrentes da execução desta ATA correrão à conta da FUNSAU-NA.

**AMPARO LEGAL**

A presente Ata é regida pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**VALOR**

Forneecedor: 695 - CIRURGICA IBIPORA EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	APARELHO VENTILÔMETRO - O VENTILÔMETRO É UM TIPO DE INSTRUMENTO UTILIZADO EM UMA TÉCNICA CHAMADA DE VENTILOMETRIA, QUE É RESPONSÁVEL POR AVALIAR A MECÂNICA PULMONAR NA ÁREA DA SAÚDE, COM ESSE INSTRUMENTO É POSSÍVEL REALIZAR A AVALIAÇÃO DE VOLUMES E VENTILAÇÃO PULMONAR E VENTILAÇÃO MECÂNICA, PODENDO SER UTILIZADO NO PROCESSO DE CHECAGEM DO VOLUME INDICADO NO VENTILADOR E PARA ANESTESIA LOCALIZADOS NO CIRCUITO RESPIRATORIO OS VENTILÔMETROS SÃO UTILIZADOS PARA AFERIR VOLUME E	UNI	NSPIRE MARK	1,000	29.850,0000	29.850,00

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

MINUTO, ASSEGURANDO A VENTILAÇÃO ADEQUADA ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO VENTILÔMETRO. UMA DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO VENTILÔMETRO É QUE ESSE INSTRUMENTO É O ANALÓGICO E POSSUI OS BOTÕES DE LIGA E DESLIGA E CONTROLE PARA REPROGRAMAR OS MOSTRADORES DO VENTILÔMETRO SÃO DE FÁCIL LEITURA, POR ISSO É UM TIPO DE INSTRUMENTO ADEQUADO PARA A MEDIÇÃO DE VOLUME CORENTE E PARA PACIENTES DE RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA E VENTILAÇÃO ASSISTIDA. A FORMA DE UTILIZAÇÃO DESSE INSTRUMENTO CONSISTE EM, PRIMEIRO, POSICIONAR O PACIENTE SENTADO E COM UM CLIPE NASAL E, EM SEGUIDA, PEDE-SE PARA QUE O MESMO RESPIRE DE FORMA ORAL, RÁPIDA E PROFUNDA, POR UM PERÍODO DE 12 A 15 SEGUNDOS. OS ESPERADOS SÃO, PARA UM ADULTO DE 120 A 180 IMIN11 E VALORES A 20 IMIN INDICAM UMA RESISTÊNCIA ALTA E INCOMPATÍVEL COM A MANUTENÇÃO DA VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA.

Valor total do Fornecedor.....: 29.850,00  
Valor total Geral.....: 29.850,00

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA  
Diretor Geral  
Contratante

CIRURGICA IBIPORA EIRELI  
Contratada

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 26/11/2018, às 07h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 216/2018 – processo administrativo n.º 68030/2018, conforme Ata de julgamento à fls. 125, considerando-o DESERTA, referente: Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de passageiros (Locação) tipo Ônibus com no mínimo 40 lugares, para viagens intermunicipais e interestaduais, com a finalidade de atender os eventos da SEMADI, conforme solicitação nº 536/2018 e CI nº 132/2018 a pedido da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 26 de novembro de 2018.

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado  
Ordenador de Despesa

LEI Nº 1.497, de 30 de Novembro de 2018.

*Dispõe sobre a denominação da Rua “Jaraguá”, localizada na área urbana do Distrito de Nova Casa Verde, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A RUA “JARAGUÁ”, paralela às ruas Edson Tolotti Machado e Gabriel Piperas, iniciando-se nas Quadras nº 09 e 10 e termina nas Quadras 48 e 49, situada entre as Avenidas Manoel da Costa Lima e Avenida Pedro Cassimiro Motta, fechando o quadrante, localizada na área urbana do Distrito de Nova Casa Verde, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a denominar-se RUA “BIANCA SANTOS CALIXTO”.

**Art. 2º** A denominação mencionada no artigo 1º desta lei refere-se à HOMENAGEM PÓSTUMA que o Município de Nova Andradina presta à “BIANCA SANTOS CALIXTO” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 3º** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de novembro de 2018.

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 419, de 3 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 29 de janeiro de 2019, sem remuneração, para trato de interesse particular, a servidora pública municipal PATRICIA CRISTINA PRIGOL, matrícula 4733, exercendo o cargo de Agente de Apoio Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 68.658/2018).

**Art. 2º** O servidor licenciado tem a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previstas nos art.(s) 16 e 17 da Lei nº 993/2011 junto à Previdência Municipal - PREVINA, como condição de deferimento e manutenção da licença (art. 22 da Lei nº 993/2011).

**Art. 3º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará o afastamento da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 29 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 3 de dezembro de 2018.

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 3297/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 59413/18, Pregão: 25/2018, Ata nº.: 14/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.23.00.00.00.0001 - Uniforme, Tecidos e Aviamentos

Valor Total do Empenho: 36.381,00 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e um reais)

Credor: 6026 F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 14/2018.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 3298/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 59413/18, Pregão: 25/2018, Ata nº.: 14/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.23.00.00.00.0001 - Uniforme, Tecidos e Aviamentos

Valor Total do Empenho: 34.954,21 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos)

Credor: 5749 IVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 14/2018.

**TERMO DE ENCERRAMENTO****DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2018**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 de novembro de 2018.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o Município de Nova Andradina-MS, e de outro lado o **LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei Orçamentária Anual- LOA Lei nº 1.424/2017 e alterações posteriores, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204, de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal nº:1.916, de 16/dezembro/2016, consoante o processo administrativo nº 61496/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes

**DO OBJETO:**

O presente Termo de Fomento, decorrente da dispensa do chamamento público (art. 32, da Lei nº. 13019/14), tem por objetopara atender Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico-PSCIP da edificação e instalação do Lar Sagrado Coração de Jesus do município de Nova Andradina-MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 20.745,00 (vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Fonte de Recursos-Exercício de 2018

Transferência do Recurso Próprio.

Projeto Atividade:

2.025- Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão.

Elem. Despesa- 3.3.50.43.00Subvenções Sociais- R\$ 20.745,00

Cód. Reduzido: 258.

**DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Fomentoterávigência de 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Nova Andradina-MS, 28 de Novembro de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Concedente

LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Rosival Ferreira da Silva

Conveniente

**EMERSON NANTES DE MATOS**

Secretária Municipal de Finanças e Gestão

Concedente

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018**– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 049/2018. Objeto:**Confecção de pares de traves de futebol para atender campos, praças esportivas e quadras das escolas pertencentes a prefeitura de Nova Andradina.** Tendo como FORNECEDOR(ES): **EMPRESAS: CLAUDECIR LOPES SANTANA – ME CNPJ Nº: 09.344.583/0001-42; CLAUDEICIA DOS SANTOS CAVALHEIRO-ME, CNPJ Nº: 13.185.057/0001-54 – VIGÊNCIA: 04/04/2018 À 04/04/2019.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º. do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 30de novembro de 2018.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA 180/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ata 180/2017, celebrado com a Empresa: F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO ME, G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP, K A BARBOSA & CIA LTDA ME, N.R. SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA EPP, SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA-ME, YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME.

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 30 de novembro de 2018.

Arión Aislán de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 272/2018 - DL</b>
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 272/2018 Processo de Licitação: 08/11/2018 Data do Processo: 08/11/2018
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.668/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 272/2018
- b) Licitação Nr.: 272/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 03/12/2018
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE BINS PEQUENO E BINS GRANDE PARA ATENDER A ABERTURA DA FARMÁCIA DA UTI DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto.(%)	Total dos Itens
- 000174 - HOSPI MEDICAL MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	2	0,0000	856,00
	2		856,00

Nova Andradina, 3 de Dezembro de 2018.

-----  
NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

**EDITAL Nº 0332018FP - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 117/92 (Código de Posturas do Município), artigo 26, a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

PROPRIETÁRIO	CÓDIGO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	NOTIFICAÇÃO
OSVALDO FRANCISCO FERREIRA	13306	CH22	1	RUA ESPÍRITO SANTO	SN	MONTE CARLO	3123/2018
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	19110	30	16	AV. ANDRÉ M. PEREZ	110	PORTAL DO PARQUE	3125/2018
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	19207	34	22	AV. ANDRÉ M. PEREZ	SN	PORTAL DO PARQUE	3132/2018
LEONARDO CAVALCANTE	7702	36	5A	RUA JOSÉ TAVERA DE SOUZA	2194	SÃO VICENTE DE PAULA	3138/2018
MARCIA MEDINA SANTOS	964	249	5	RUA SÃO JOSÉ	SN	CENTRO	3139/2018
FABIO DE ARRUDA	5385	524	6	RUA JOSÉ DOMINGOS	2357	CRISTO REI	3120/2018
CELIA BARBI DE OLIVEIRA	13303	CH22	4	RUA ESPÍRITO SANTO	SN	MONTE CARLO	3121/2018
SEBASTIÃO ALVES DA COSTA	13305	CH22	2	RUA ESPÍRITO SANTO	SN	MONTE CARLO	3122/2018
JAIRO GOMES DOS SANTOS	13307	CH22	3	RUA ESPÍRITO SANTO	205	MONTE CARLO	3124/2018
MARLENE ANHAIA DA SILVA	19111	30	17	AV. ANDRÉ M. PEREZ	SN	PORTAL DO PARQUE	3126/2018
NEIRTO DE ALMEIDA FELPE	19113	30	19	RUA TIOZO KAJI	SN	PORTAL DO PARQUE	3127/2018
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	19114	30	20	RUA TIOZO KAJI	SN	PORTAL DO PARQUE	3128/2018
WILSON FERNANDES SENA JUNIOR	19115	30	21	RUA TIOZO KAJI	SN	PORTAL DO PARQUE	3129/2018
EDINIA MARIA MARTINS	19117	30	23	RUA TIOZO KAJI	704	PORTAL DO PARQUE	3130/2018
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	19206	34	21	AV. ANDRÉ M. PEREZ	SN	PORTAL DO PARQUE	3131/2018
AUTO PEÇAS CONTINENTAL LTDA	1568	277	7	RUA WALTER HUBACHER	SN	CENTRO	3133/2018
DIEGO LOPES DOS ANJOS	18328	5	4	RUA NORIMITSU TAKAOKA	1031	PORTAL DO PARQUE	3134/2018
JOSÉ CORNETO	18329	5	5	RUA NORIMITSU TAKAOKA	SN	PORTAL DO PARQUE	3135/2018
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	33139	7	1	RUA YOSHITAKA ANZAI	SN	PORTAL DO PARQUE	3136/2018
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	33140	7	2	RUA YOSHITAKA ANZAI	SN	PORTAL DO PARQUE	3137/2018
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18565	13	19	RUA NORIMITSU TAKAOKA	SN	PORTAL DO PARQUE	3140/2018
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18566	13	20	RUA NORIMITSU TAKAOKA	SN	PORTAL DO PARQUE	3141/2018
NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22798	20	24	RUA ANTONIO CAPUCI	2325	MONTE CARLO	3144/2018
NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	22799	20	25	RUA ANTONIO CAPUCI	SN	MONTE CARLO	3145/2018
ADEMIR PEREIRA DA SILVA	27573	52	6A	RUA DELFINO DE MATOS	SN	VILA OPERÁRIA	3146/2018
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18454	9	1	AV. MASAHKO AZUMA	SN	PORTAL DO PARQUE	3147/2018
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18455	9	2	AV. MASAHKO AZUMA	SN	PORTAL DO PARQUE	3148/2018
MANUEL CARDOSO NETO	18463	9	11	AV. MASAHKO AZUMA	969	PORTAL DO PARQUE	3149/2018
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18470	9	18	RUA RUTH PEREIRA FAGUNDES JARETA	SN	PORTAL DO PARQUE	3150/2018
ANALI FERREIRA ROCHA	18471	9	19	RUA RUTH PEREIRA FAGUNDES JARETA	970	PORTAL DO PARQUE	3151/2018
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18473	9	20	RUA RUTH PEREIRA FAGUNDES JARETA	SN	PORTAL DO PARQUE	3152/2018
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18475	9	21	RUA RUTH PEREIRA FAGUNDES JARETA	SN	PORTAL DO PARQUE	3153/2018
MARIA IMACULADA FERNANDES	18485	9	28	RUA RUTH PEREIRA FAGUNDES JARETA	SN	PORTAL DO PARQUE	3154/2018
MARIA IMACULADA FERNANDES	18487	9	29	RUA RUTH PEREIRA FAGUNDES JARETA	SN	PORTAL DO PARQUE	3155/2018
ROSELY CRISTINA DA SILVA	18486	10	6	RUA RUTH PEREIRA FAGUNDES JARETA	SN	PORTAL DO PARQUE	3156/2018
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18488	10	7	RUA RUTH PEREIRA FAGUNDES JARETA	SN	PORTAL DO PARQUE	3157/2018
PAULO RODRIGUES	18520	10	22	RUA MARIA JOSÉ DO AMARAL CAMARGO	SN	PORTAL DO PARQUE	3158/2018
FLAVIANE BARROS DOS SANTOS LOPES	18523	10	23	RUA MARIA JOSÉ DO AMARAL CAMARGO	SN	PORTAL DO PARQUE	3159/2018
MARIA PEREIRA DOS PRAZERES	18527	10	25	RUA MARIA JOSÉ DO AMARAL CAMARGO	SN	PORTAL DO PARQUE	3160/2018
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18530	10	26	RUA MARIA JOSÉ DO AMARAL CAMARGO	SN	PORTAL DO PARQUE	3161/2018
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18533	11	25	RUA EDMUNDO CLEMENTINO PEREIRA	SN	PORTAL DO PARQUE	3162/2018
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18535	11	26	RUA EDMUNDO CLEMENTINO PEREIRA	SN	PORTAL DO PARQUE	3163/2018
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	20345	12	9	RUA KOREKI YOSHIOKA	SN	PORTAL DO PARQUE	3164/2018

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM  
Matriícula 7780/Fiscal de Posturas

**EDITAL Nº 0342018FP - NOTIFICAÇÃO PARA DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a desobstrução e limpeza de calçada no imóvel infra. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 117/92 (Código de Posturas do Município), artigo 26, a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com o Art. 114 da Lei nº 117/92, conforme relação abaixo:

NOTIFICAÇÃO	CÓDIGO	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
793/2018	26384	RUA PEDRO VALENTIM PINTO	315	CONJUNTO HABITACIONAL RANDOLFO JARETA

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM  
Matriícula 7780/Fiscal de Posturas